



PORTARIA Nº 318–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 17 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2017-TABATINGA**, datado de 16 de outubro de 2017, que solicita interrupção das férias da servidora Célia Rejane Corrêa Glória, Matrícula SIAPE nº 1909616, TAE lotada no IFAM/Campus Tabatinga, por interesse desta Administração.

RESOLVE:

I - INTERROMPER as férias da servidora **Célia Rejane Corrêa Glória, Matrícula SIAPE nº 1909616**, lotada no IFAM/Campus Tabatinga, por interesse desta Administração, Programadas para o período de **16 a 30/10/2017**, a partir do dia **17 de outubro de 2017**.

II - REMARCAR as férias da servidora, acima mencionada, para o período de **06 a 19 de novembro de 2018**.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015